

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 174/2019

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$35.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$35.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$15.000,00

02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$25.000,00

Sub-Total:R\$40.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$75.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

REDUCAO DE VALORES**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.365.0009.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$40.000,00
JURIDICA | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o

Sub-Total:R\$40.000,00**02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL**

02.012.17.512.0016.1020.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$35.000,00

Sub-Total:R\$35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 174/2019

Total Parcial Reduzido: R\$75.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 07 de Outubro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal